

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Reverendo Padre Maílson Costa Sousa.

O **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23, da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Reverendo Padre Maílson Costa Sousa, pelos relevantes serviços prestados como sacerdote no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Maílson Costa Sousa, brasileiro, clérigo, vigário paroquial da Paróquia de São Manuel de Marco, nasceu em Sobral-Ce, aos dias 15 de agosto de 1978, 3º filho de José Maria Aragão Sousa e Raimunda Ademilde Costa Sousa. Iniciou seus estudos escolares na Escola Dr. Joao Ribeiro Ramos, onde concluiu a primeira etapa do ensino fundamental, antigo curso primário, vindo a concluir a segunda etapa no Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota. Logo depois da catequese de crisma se engajou no grupo de jovens da comunidade católica Rainha da Paz em Sobral, onde se consagrou como comunidade de vida na casa de missão na cidade de Acaraú. Retornando para Sobral deu continuidade ao curso de Filosofia, que concluiu no ano de 2003, e foi para o Seminário Imaculada Rainha do Sertão em Quixadá, no período de 2004 a 2008. Retornando assim para Diocese de Sobral para fazer estágio na Paróquia de São Francisco de Cruz, em Cruz-Ce, lá permanecendo de 12/2007 a 08/2008. Foi ordenado diácono no dia 17/08/2008 na Catedral da Sé Sobral e depois foi transferido para a Paróquia de Santa Quitéria, onde foi ordenado presbítero, no dia 12/12/2008. Foi transferido para Área Pastoral de São Francisco de Caiçara e Preá (atualmente paróquia), onde ficou do período de 09/08/2009 a 01/04/2011. Transferido para a Paróquia de Nossa Senhora do Amparo Senador Sá no período de 17/02/2010 a 22/01/2016. Transferido para Paróquia de São João Batista em Aranaú – Acaraú Ce no período de 03/03/2016 a 26/02/2018. Desde fevereiro de 2018, atua na paróquia de São Manuel de Marco. Em sua formação acadêmica constam Pós-Graduação em Psicopedagogia Catequética na PUC de Goiás e Graduação em Direito Canônico no IESMA – Faculdade Católica de São Luiz-MA.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos relevantes serviços prestados como sacerdote no Município de Marco, o Reverendo Padre Maílson Costa Sousa já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 22 de outubro de 2019.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador